



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 11/03/08 **LIDO**
Costa
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 3698/2008**
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 12/03/08.

Guilherme Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a instalação de paradas de ônibus entre os Conjuntos A; D e E da QS 11 no Areal – Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a instalação de paradas de ônibus entre os Conjuntos A, D e E da QS 11 no Areal – Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação dessas paradas de ônibus é de extrema necessidade, pois trará àquela comunidade melhores qualidades de vida, visto que a falta desses equipamentos públicos causam grande desconforto aos passageiros que ficam a espera de transporte coletivo enfrentando sol ou chuva.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3698/2008
FIC Nº 01
BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/3/08 às 11:00
Wagner 11-31636
Assinatura Matrícula